O papel da análise de dados na transformação digital

Não é segredo que a análise de dados desempenha um papel fundamental nos esforços de transformação digital das organizações

Leandro Rodriguez (*)

A ciência de dados tornou-se um campo que progride rapidamente, graças ao papel crucial que ela desempenha na compreensão da big data. Embora os dados tenham se tornado um verdadeiro recurso para mudar o jogo, muitas empresas globais estão lutando para alavancar seus ativos a partir dos dados. Essas estratégias geram uma superabundância de informações - e ainda mais perguntas, exigindo mais análises do que a maioria pode imaginar.

Elas também exigem avanços analíticos contínuos para alcançar uma verdadeira transformação digital. Essa pressão para explorar os dados de novas maneiras e a crescente ênfase na transformação digital também exercem uma grande influência nas equipes de análise das organizações. Embora muitos estejam investindo pesadamente em tecnologias de dados para transformar suas organizações, o acesso rápido a informações e insights ainda é difícil - e muitas organizações ainda não conseguem colocar esses dados nas mãos das pessoas de negócios que precisam fazer uso deles.

Uma tática essencial para melhorar o acesso aos dados e assim obter conhecimento implica a reunião de dois elementos: dados e ciência de dados. Para muitas organizações, entretanto, uni-los para impulsionar a transformação digital continua sendo um desafio. Todas as verticais e os diferentes departamentos precisam absorver conteúdo diferenciado e executar processos analíticos complexos

Shutterstock

para gerar valor a partir do acúmulo maciço de dados escuros armazenados pelas organizações. Desbloquear o valor desse material por meio da análise de dados é essencial para orientar os líderes a tomar decisões mais informadas.

Uma das principais maneiras pelas quais as organizações podem unificar dados e ciência de dados é alterando o status quo e desenvolvendo uma cultura de análise nos negócios. As equipes analíticas servem como a espinha dorsal das transformações digitais, mas, na maioria das vezes, descobrimos que elas começam da maneira errada, tentando inovar com processos analíticos arcaicos, além de tecnologias obsoletas e pessoas herdadas de outras áreas. Essa situação é uma das maiores barreiras ao alinhamento analítico e à inovação.

Uma pesquisa realizada no final de 2019 pela Exec em parceria com a Panorama Research, com 600 executivos da América Latina, incluindo CEOs e diretores do setor financeiro, de consumo, farmacêutico, serviços, tecnologia e indústria, indica que a questão cultural é a maior dificuldade para a transformação digital, citada por 33% dos entrevistados. Em seguida, aparecem como empecilhos para 29% dos executivos, a falta de um plano de negócios estruturado e de uma estratégia definida - problemas que no Brasil estão ainda mais acentuados, tendo sido mencionados por 38% e 44% dos entrevistados, respectivamente.

De fato, os líderes focados na transformação digital devem ter como alvo estratégias culturais e tecnológicas que ajudem a criar uma competência analítica para alimentar a inovação. Com a falta de mão de obra qualificada e a alta demanda por funções relacionadas a análise de dados, a tarefa não é fácil.

Vincular a habilidade no manejo de dados a pessoas com conhecimento vital de negócios é fundamental para as organizações que desejam aproveitar ao máximo a análise de dados. Além de permitir que a organização entenda a análise de dados em todos os níveis, isso permitirá criar um exército de 'cidadãos cientistas de dados'. Segundo o Gartner, um cidadão cientista de dados é a pessoa que agrega valor ao processo de análise e é capaz de simplificá-lo usando modelos analíticos para diagnósticos avançados, mas não possui formação acadêmica nem sua função no trabalho está relacionada ao campo da estatística ou da analítica.

Essa conexão entre o negócio e a análise de dados permite unir departamentos que, de outra forma, estariam isolados, gerando análises mais perspicazes e valiosas. Capacitar esses cidadãos cientistas de dados é uma oportunidade única para as organizações competirem na economia digital de hoje. Esses indivíduos estão ansiosos para aprender e desenvolver novas habilidades para melhorar seu desenvolvimento pessoal e contribuir com os negócios, mas só podem ser aproveitados com as ferramentas de capacitação, suporte e autoatendimento corretas.

Além disso, de acordo com uma pesquisa conduzida pela Forbes Insights, as empresas que possuem uma diretriz analítica central em sua estratégia geral de negócios têm aproximadamente cinco vezes mais chances de alcançar crescimento de receita e margem operacional superior a 15%, em comparação com as organizações sem uma visão analítica.

Aproveitar o efeito em rede da conjunção entre dados, pessoas e tecnologias abre caminho para a criação de um ciclo sustentável de inovação analítica que impulsiona a transformação digital.

(*) - É vice-presidente para a América Latina da Alteryx, empresa líder em software de análise de dados.

O caminho da nova era da conectividade

Dustin Pozzetti (*) e Jorge Wada (**)

A rede 5G representa um grande salto na evolução da conectividade

Em plena fase de desenvolvimento e implementação, essa tecnologia alavanca novas oportunidades para transformar praticamente todo o ecossistema que conhecemos hoje, podendo conectar, virtualmente, tudo e todos de forma inteligente e inovadora. Considerada uma conexão de altíssima velocidade, a rede 5G é capaz de revolucionar aplicações e interações sociais, além de entregar aos usuários novas experiências.

De modo geral, os efeitos da chegada do 5G tendem a ser similares ao redor do mundo, mas com grau de impacto relativo e proporcional à dinâmica econômica de cada país. Um estudo da IHS Markit indica que a nova rede deve gerar um impacto positivo de aproximadamente US$ 12 trilhões na economia global em 2035, atingindo praticamente todos os setores.

De acordo com as expectativas da KPMG para o mercado corporativo, estima-se que cerca de US$ 4.3 trilhões serão gerados em serviços nos próximos 6 anos em vários segmentos, como os de manufatura, varejo, serviços públicos e financeiros, saúde, transporte, entretenimento, mídia e tecnologia. Nesses e em outros segmentos da indústria, o 5G abrirá uma oportunidade única de transformação e inovação.

Em um cenário global, já é possível enxergar um dos maiores benefícios da nova rede nos locais onde a implementação está acontecendo. A grande vantagem até então percebida está na estruturação das chamadas cidades digitais, com ampla oferta de conectividade, como é o caso da capital sul-coreana, Seul, um verdadeiro case de sucesso no setor de governo.

Atualmente, a tecnologia 5G também está sendo utilizada para ajudar no combate à Covid-19. Alguns hospitais na cidade de Wuhan, na China, foram equipados com antenas 5G para viabilizar o funcionamento de redes ultra velozes e confiáveis para transmissão de dados. O objetivo é que o acesso à coleta de dados, consultas e monitoramento do quadro de saúde dos pacientes seja realizado remotamente com o suporte da nova conexão, com alto grau de precisão e imagens de alta definição.

Essa medida ampliou o fornecimento dos serviços hospitalares, bem como o acompanhamento do avanço ou regresso do vírus, agilizando, efetivamente, os diagnósticos e resultados. Outra iniciativa baseada na tecnologia 5G relacionada a prevenção à Covid-19 tem sido a utilização de robôs inteligentes. Em cidades como Xangai e Guangzhou, eles estão sendo usados em hospitais para desinfetar áreas onde ficam pacientes e entregar remédios, com o intuito de reduzir o risco de infecção cruzada e garantir a segurança dos médicos.

Robôs de patrulha equipados com câmeras de alta resolução e termômetros infravermelhos também foram atualizados para ajudar no monitoramento. Capazes de escanear a temperatura de 10 pessoas simultaneamente em um raio de 5 metros, ao detectarem altas temperaturas ou ausência de máscaras de proteção, estas máquinas podem enviar alertas para um centro de controle em tempo real.

No Brasil, a tecnologia ainda está em fase de estudos e testes. No entanto, para que a adoção do 5G seja eficiente, é importante que o debate referente a temas essenciais para a obtenção de maiores benefícios econômicos durante a implantação da ferramenta seja acelerado, como o marco civil da internet, questões relacionadas à infraestrutura, impostos e a criação de incentivos para empresas.

Apesar dos desafios, o Brasil tem um potencial enorme a partir da implementação da rede 5G e os investimentos que serão feitos para viabilizar essa tecnologia trarão um impacto extremamente positivo para a sociedade. Estudos indicam que, em um período de dez anos, o 5G e o ecossistema da rede irão gerar até US$ 104 bilhões no PIB brasileiro, a depender da forma como o governo irá gerar incentivos e atuar de maneira a permitir o máximo proveito da ferramenta para impulsionar os mercados.

É importante ressaltar ainda que o setor de telecomunicações no Brasil é altamente regulado e, por isso, o processo de implantação do 5G no país deverá ser executado de acordo com o cronograma estabelecido pela Anatel. Na medida em que a agência reguladora estabelece os prazos de implementação no país, as empresas do ecossistema sentem-se mais seguras para realizar investimentos e, consequentemente, fechar contratos de fornecimento.

Embora os prazos ainda estejam sendo definidos e possam sofrer revisões em virtude da pandemia da Covid-19, as operadoras brasileiras já estavam se preparando, progressivamente, para a chegada do 5G. Nos últimos anos, trabalharam na atualização de redes de acesso móvel, aumento da capacidade de transporte óptico e aceleração da virtualização do core.

Com o incentivo necessário, uma série de novos negócios e oportunidades podem surgir com a entrada da tecnologia 5G no Brasil. Podemos esperar um impacto positivo no desenvolvimento econômico já no processo de execução de cronograma de implementação, com o crescimento da demanda nas indústrias de tecnologia e engenharia, no consumo de equipamentos, fibra óptica, serviços, etc.

Desde já, benefícios fiscais estabelecidos pela adoção do processo produtivo básico e da tecnologia nacional serão essenciais para manter aquecida a cadeia de suprimentos. Conectar a sociedade é um caminho longo, mas esse processo precisa ser realizado de maneira consistente e bem estruturada no Brasil. Serão anos de oportunidades em que organizações e profissionais mais preparados poderão extrair o melhor da nova ferramenta.

Neste cenário de plena transformação, uma boa implementação do 5G pode ser a chave para o crescimento e a consolidação de empresas brasileiras na era da evolução digital.

(*) - É sócio líder do setor de tecnologia, mídia e telecomunicações da KPMG no Brasil;

(**) - É sócio diretor em conectividade da KPMG no Brasil.

INKMAKER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº 03.524.627/0001-30 - NIRE 35.216.042.380

Ata da Reunião de Sócios com o propósito de Liquidar a Sociedade Realizada em 28 de Janeiro de 2020

I. Data, Hora e Lugar: No dia 28 de janeiro de 2020, as 10:00, na Rua Padre Vieira, nº 17, Jardim Piratininga, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06230-080. **II. Presença:** Sócios possuidores da totalidade do capital social da Sociedade: (i) **INKMAKER S.R.L.**, sociedade italiana de responsabilidade limitada, sediada na Via Druento 46, 10040, San Gillio, Torino, Itália, devidamente inscrita no Tribunal de Torino, sob o nº 2.715/1987 e no Registro de Empresas de Torino sob o nº 697.567 de 03 de Junho de 1987, conforme Certificado de Inscrição emitido pela Câmara de Comércio, Industria, Artesanato e Agricultura de Torino – Ofício do Registro das Empresas em 16 de Julho de 1999; inscrita no Mistério das Finanças – Departamento de Receita, IVA de Torino sob IVA nº 052.932.700-12, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.713.080/0001-46, neste ato representada por **Fernando Sano Itaziki**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade (RG) Nº 25.984.615-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 296.363.198-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ernesto Paglia, nº 130, Jardim Rosa Maria, CEP 05547-020; e (ii) **Fernando Sano Itaziki**, acima qualificado. (iii) Também compareceu à reunião o Sr. **Laércio Joaquim de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade (RG) nº 16.609.395-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.921.708-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martins Fernandes, nº 309, Imirim, CEP 02467-010. **III. Convocação**: Dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo do Código Civil Brasileiro, devido à presença dos sócios que representam a totalidade do capital social da empresa.**IV. Mesa: Presidente:** Fernando Sano Itaziki; **Secretario(a):** Laércio Joaquim de Oliveira; **V. Ordem do Dia**: **(i)** dissolução da Sociedade; **(ii)** nomeação do liquidante; **(iii)** destituição do atual administrador; **(iv)** alteração na denominação da empresa para inclusão da expressão "em liquidação"; **(v)** autorização para que o liquidante prepare o balanço de liquidação da empresa, bem como para que contrate empresa especializada; **(vi)** Aprovação para que o escritório Zilveti Advogados tome as medidas legais necessárias para liquidação da empresa. **VI. Deliberações**: Os sócios, neste ato, decidem por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar, nos termos do artigo 1033, II, do Código Civil Brasileiro, a dissolução da empresa, prosseguindo para sua liquidação; (ii) Aprovar a nomeação do Sr. **Laércio Joaquim de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade (RG) nº 16.609.395-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.921.708-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martins Fernandes, nº 309, Imirim, CEP 02467-010, como **liquidante**, o qual estará investido de todos os direitos e deveres descritos no artigo 1.103 do Código Civil, incluindo poderes para preparar o inventário e o balanço patrimonial de ativos e passivos da sociedade de modo a liquidar seu negócio, realizar o ativo e pagar o passivo, sendo o saldo remanescente dividido entre os Sócios, alienar os ativos e propriedades, e qualquer outro ato necessário para a liquidação da empresa, assumindo e respondendo pelas obrigações legais, estabelecidas no artigo 1.102 e seguintes do Código Civil. Por esta razão, a administração da empresa será realizada pelo **liquidante**, a partir desta data, a qual será restrita a negócios inadiáveis, sendo vedadas novas operações da sociedade. Em conformidade com a legislação brasileira, Sr. **Laércio Joaquim de Oliveira**, como **liquidante** da empresa, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a função de liquidante por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (iii) Em virtude da liquidação da empresa, os sócios decidem retirar do cargo de administrador o Sr. **Fernando Sano Itaziki**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade (RG) Nº 25.984.615-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 296.363.198-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ernesto Paglia, nº 130, Jardim Rosa Maria, CEP 05547-020; (iv) Aprovar a alteração da denominação da sociedade, adicionando a expressão **"em liquidação"**, passando a sociedade a ser denominada "**Inkmaker Indústria, Comércio e Serviços do Brasil Ltda - Em Liquidação"**; (v) Aprovar a elaboração, pelo **liquidante**, do balanço patrimonial da sociedade, bem como a contratação de consultores de contabilidade especializados para realização de qualquer medida contábil; e (vi) Aprovar que o escritório Zilveti Advogados, sediado na capital do Estado de São Paulo, coordene as medidas legais necessárias para liquidação e extinção da sociedade, auxiliando o **liquidante**. **VII. Encerramento e Leitura**: Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, foi dada, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos da Reunião, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, A presente Ata é assinada em três (3) vias de mesmo teor e forma. Fernando Sano Itaziki; Laércio Joaquim de Oliveira, INKMAKER S.R.L. - Fernando Sano Itaziki; Fernando Sano Itaziki. **Liquidante:** Laércio Joaquim de Oliveira. Registrada na **JUCESP** sob o n° 135.827/20-6 em 12/03/2020.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0022173-07. 2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ªVC, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SP, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) José Barbosa de Sousa, Brasileiro, RG 124078096, CPF 954.476.448-87 e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos de Procedimento Sumário que lhes move Momentum Empreendimento Imobiliário Ltda. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua Intimação, por edital, da Penhora que recaiu sobre os direitos do imóvel: Lote 02, das Quadras GT, de propriedade de RVM Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ Nº 67.648.733/0001-28, com a seguinte descrição: Faz frente para a Rua 66, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 01, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos confronta com o lote nº 13, medindo 15,00 metros; encerrando a área de 450,00 metros quadrados, sendo o Registro nº 06, datado de 29.06.1982, referente ao registro do loteamento denominado "Terras de Santa Cristina – Gleba VII", situado no perímetro urbano de Paranapanema/SP; e conforme planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Paranapanema em 12.06.1982, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Barbosa de Sousa, CPF nº 954.476.448-87, RG nº 124078096. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais, São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2020.

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3106-4171

Como estará o sistema de saúde pós-pandemia?

Cristiano Caveião (*)

Neste exato instante, estamos pensando no sistema de saúde atual, em que os hospitais tanto da rede pública quanto da privada estão no limite do seu gargalo.

Ou seja, próximos à sua última respiração: alguns com suas portas fechadas por estarem com sua capacidade de ocupação máxima; pacientes à espera de uma vaga em leito de unidade de terapia intensiva (UTI) enquanto agonizam para conseguir respirar sem auxílio de equipamentos; municípios onde não existem leitos de UTI.

Profissionais de saúde sobrecarregados e cansados de exaustivas jornadas, que muitas vezes são duplicadas, e ainda desfalcados, pois colegas adoeceram e em algumas situações foram a óbito pela gravidade que o vírus da COVID-19 causa nos sistemas corporais.

Sim, o sistema de saúde em muitas regiões do Brasil está em colapso e, em outras, prestes a entrar nos próximos dias ou semanas.

Esse aumento desordenado na demanda de atendimento faz com que o SUS, por meio do Ministério da Saúde, amplie a rede de modo emergencial, para que haja atendimento a demanda.

Aliado à rede SUS, tem-se também a rede privada, que precisa expandir para atender aos seus segurados, o que em ambas as situações faz com que ocorra o aumento das despesas e requer um reforço de caixa para as operadoras de saúde por parte dos órgãos públicos.

Os reflexos da atual pandemia, quando analisados de 6 a 12 meses a posteriori, faz com que ocorram altas variações nas mensalidades dos planos de saúde, pois há um maior volume de procedimentos médicos que foram realizados. Dessa forma, o bolso do usuário, que é assegurado pela saúde suplementar, sentirá o peso no reajuste.

Ainda o SUS sofrerá forte impacto, pois necessitará reordenar os investimentos, que poderão ser verbas cortadas de outros setores para a manutenção da saúde. Outro ponto de importante reflexão é a força de trabalho. Se mantida com as condições atuais, com carência de equipamentos de proteção individual, falta de isolamento para os trabalhadores de saúde, ambientes insalubres e sem as mínimas condições para o atendimento necessário que esta pandemia requer.

Sim, são eles que estão na linha de frente de atendimento e quem mais tem risco a exposição ao vírus, podendo contaminar-se e até mesmo contaminar os seus familiares, e o maior padecimento é a perda da sua própria vida, reduzindo assim também o número de profissionais de saúde em todo o território nacional.

É importante pensarmos em um sistema de saúde pós-pandemia desde o momento atual, para que melhores medidas "profiláticas" possam ser tomadas.

(*) - É enfermeiro, doutor em Enfermagem e coordenador da área da saúde do Centro Universitário Internacional Uninter.

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9CDC-A962-6C31-83ED.